



OFÍCIO N 00025/2025/SUNNG/NGPG1/NGSG1

Brasília, 9 de outubro de 2025

Ao Senhor,

ALEX SANDRO SILVA ARAÚJO
Universidade Federal de Rondônia – UNIR

Prezado Senhor,

O Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, empresa pública federal, com sede no SGAN, Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF, CEP: 70.836-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, apresenta as condições técnicas, financeiras e comerciais para prestação de serviço especializado de Tecnologia da Informação, conforme a seguir:

1. DO OBJETO PARA CONTRATAÇÃO

O objeto para contratação é a prestação dos serviços técnicos especializados de emissão de certificados digitais (em nuvem).

2. DA DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Certificado Digital é o documento eletrônico que possibilita a troca segura de informações entre duas partes em meios digitais, com a garantia da identidade do emissor, da integridade da mensagem e, opcionalmente, de sua confidencialidade, possibilitando ainda acesso a determinados sistemas governamentais, empresariais e judiciários;

Por força da legislação vigente, confere validade jurídica aos atos praticados com o seu uso, funcionando como uma “identidade virtual”, contendo os dados de seu titular, como nome, CPF, data de nascimento, nome e assinatura da Autoridade Certificadora que emitiu o documento, podendo conter ainda dados complementares, como título de eleitor, RG, PIS/PASEP e CEI, entre outros.

3. DO VALOR DO SERVIÇO

Conforme itens e volumes informados, o valor total estimado para o serviço fornecido é de **R\$ 12.467,55** (doze mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Itens de Faturamento	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
SerproID - Emissão via Módulo Eletrônico de AR - PF - 3 anos	Certificado Emitido	150	R\$ 75,27	R\$ 11.290,50
Certificado Digital - Com Imunidade - Varejo - SerproID - PJ - 3 anos	Certificado Emitido	5	R\$ 235,41	R\$ 1.177,05
TOTAL				R\$ 12.467,55

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento das faturas/boletos deverá ser realizado pelo CLIENTE no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de emissão da nota fiscal pelo SERPRO. A nota fiscal será emitida até o último dia útil do mês de referência considerando o período de faturamento de 21 (vinte e um) do mês anterior ao dia 20 (vinte) do mês especificado.

5. DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

A contratação se dará por meio de futuro contrato celebrado por dispensa de licitação conforme fundamentação no inciso IX do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, sendo esse serviço classificado como de natureza continuada (aditivo), com regime de execução caracterizado como empreitada por preço unitário.

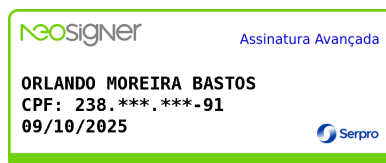
6. DO CONTRATO

O futuro contrato padrão a ser elaborado em conformidade com a legislação vigente, de forma a atender às necessidades e peculiaridades dos órgãos contratantes, tendo aprovação prévia do Jurídico do SERPRO. Assim sendo, caso haja divergência no entendimento legal, favor enviar notificação formal com parecer correlato do vosso jurídico (não aconselhamos isso), uma vez que será objeto de análise do Jurídico Serpro, e sendo pertinente, emitirá parecer para aplicabilidade em todos os contratos vigentes inerentes ao serviço.

7. DA VALIDADE

Para execução do processo de contratação dos serviços, aguardamos manifesto com o aceite do proposto, em até 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento deste.

Atenciosamente,



ORLANDO MOREIRA BASTOS
GERENTE DE DIVISÃO (Substituto)
SUNNG / NGPG1 / NGSG1